



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Documento 02/2025/2025/GAB/SE/SECOM/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PLANO DE TRABALHO N.º 02/2025/SECOM/PR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
Órgão descentralizador: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito: 110816/00001 - Secretaria de Comunicação Social/PR CNPJ: 09.234.494/0001-43 Nome da autoridade competente: Tiago Cesar dos Santos Número do CPF: ***442.645*** UG responsável pela Nota de Crédito: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República UG/ GESTÃO: 110816/00001
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
Órgão descentralizado: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: UG/GESTÃO 154502/26350 - Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD Nome da autoridade competente: Prof. Jones Dari Goetttert - Reitor Número do CPF: ***811.180*** Unidade Responsável pela formulação do Plano de Trabalho e acompanhamento da execução do objeto: UASG 154502 - Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD/Faculdade Intercultural Indígena – FAIND
3. OBJETO
Tradução de textos e gravações de áudios para as línguas Guarani e Terena que serão veiculados nos sites do BRICS e COP30.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DCS
Meta 1. Realizar as oficinas de tradução Meta 2. Entregar as traduções em texto e as gravações de áudio dentro dos prazos estipulados. Para realização das metas serão desenvolvidas as seguintes ações: - Levantar o material linguístico que servirá de base teórica para a tradução, tais como análises e descrições linguísticas das línguas em tela, bem como dicionários. - Promover reuniões para discutir sobre os sistemas de grafia a serem adotados nas traduções e sobre as metodologias a serem adotadas para traduzir. - Participar de reuniões técnicas e institucionais ao longo de todo o período de vigência do contrato. - Elaborar relatórios técnicos mensais de acompanhamento, a serem encaminhados para a instituição contratante, considerando o recorte sucinto e documentado de todas as atividades desenvolvidas no âmbito dessa assessoria técnico-científica. Elaborar um relatório técnico final documentado a ser encaminhado à instituição contratante para protocolo, consolidando a execução do serviço em cumprimento à meta correspondente ao Projeto de Tradução de textos dos sites do BRICS e da COP30 para as línguas Guarani e Terena de Mato Grosso do Sul. - Gravar em áudio os boletins que serão veiculados em rádio. - Traduzir uma matéria no site do BRICS e outra da COP30.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA DCS:
As línguas Guarani Ñandéva e Guarani Kaiowá fazem parte do subconjunto I da família Tupí-Guaraní, tronco Tupí, conforme Rodrigues (1984/1985) e Cabral e Rodrigues (2002). Neste mesmo agrupamento genético se encontram o Guaraní Antigo (com registros do século XVII), o Guarani Paraguai, o Guarani Mbyá, Xeta, Chané, Chiriguano, Tapieté e Isoceño. As línguas Guarani Ñandéva e Guarani Kaiowá são faladas, majoritariamente, na região sul de Mato Grosso do Sul. A língua Terena, por sua vez, pertence à família linguística Aruák, conforme Aikhenvald (1999). A maioria dos falantes dessa língua se encontra também no estado de Mato Grosso do Sul. Com este projeto de tradução, busca-se dar espaço às línguas faladas pelos Guarani, Kaiowá e Terena de Mato Grosso do Sul, dando visibilidade às suas próprias manifestações linguísticas, os seus próprios jeitos de se comunicarem. Nesse sentido, busca-se, a partir do conhecimento linguístico da equipe responsável pelo projeto, apresentar versões dos textos a serem traduzidos que contemplem tanto o modo de expressão dos Kaiowá e dos Guarani, quanto dos Terena. A execução desse projeto por meio de descentralização de créditos encontra amparo no inciso IV, parágrafo 3º, art. 3º do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020 , em consonância com o inciso V, art. 3º da Portaria MCOM n.º 3.948, de 26 de outubro de 2020 , que trata da Dispensa de celebração de TED para realização de parcerias entre as unidades gestoras cujos órgãos sejam integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – Sicom. Ressaltamos assim a necessidade de fortalecer a comunicação com diferentes grupos indígenas por meio de tradução e gravação de áudios de textos em português, que serão veiculados nos sites do BRICS e da COP30, para as línguas Guarani e Terena faladas em Mato Grosso do Sul.

Processo:

Documento:

00170.000615/2025-41

6594161

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da DCS?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Ressarcimento à Fundação de Apoio pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Plano de Trabalho - R\$ 7.731,82 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Formalização da contratação com a FUNAEPE – despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio.	Contratação Formalizada	1	R\$ 7.731,82	R\$ 7.731,82	Abr/2025	Nov/2025
PRODUTO - Serviços de gestão financeira do projeto.							
Meta 2	Levantamento do material linguístico. Elaboração de relatórios técnicos mensais de acompanhamento. Realização de oficinas de formações em para capacitar tradutores. Entregar 16 traduções de textos por mês, sendo 8 textos em Guarani e 8 textos em Terena. Gravar em áudio os boletins que serão veiculados em rádio. Elaboração de relatório técnico final documentado. Tradução de textos Prestação de contas	Textos Traduzidos e Boletins em Áudios Gravados	16	não se aplica	R\$ 56.700,00	Abr/2025	Nov/2025
PRODUTO - Traduções de textos para as línguas Guarani e Terena para o site do BRICS e do COP30, além de boletins em áudio para veicular em programas de rádio.							
Bolsa Coordenador técnico-científico: R\$1.500,00 x 7 = R\$ 10.500,00 Bolsa Supervisor Técnico-científico língua Terena: R\$ 1.200,00 x 7 = R\$ 8.400,00 Bolsa Supervisor Técnico-científico língua Guarani: R\$ 1.200,00 x 7 = R\$ 8.400,00 Bolsa colaborador indígena Guarani: R\$ 1.000,00 x 7 = R\$7.000,00 Bolsa colaborador indígena Kaiowá: R\$ 1.000,00 x 7 = R\$ 7.000,00 Bolsa colaborador indígena Terena 1: R\$ 1.000,00 x 7 = R\$7.000,00 Bolsa colaborador indígena Terena 2: R\$ 1.000,00 x 7 = R\$ 7.000,00 Bolsa técnico administrativo: R\$ 200,00 x 7 = R\$ 1.400,00 TOTAL de Bolsas: R\$ 8.100,00 x 7 = R\$ 56.700,00							
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
O crédito será descentralizado em parcela única, juntamente com o respectivo recurso financeiro para pagamentos das despesas decorrentes. Caberá à área técnica da descentralizada empenhar todos os recursos disponíveis após a celebração da transferência de crédito, para dar início à execução das ações previstas no plano de trabalho, dentro do prazo de vigência determinado.							
11. APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO					

https://protocolo.presidencia.gov.br//controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=238836&id_documento=6648741&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=a7c750f52...

2/3

Processo:00170.000615/2025-41

Documento:6594161

TOTAL		R\$ 64.431,82
Recursos: Programa de trabalho / Projeto / Atividade: PT - 04.131.0032.2017.0001 Fonte: 1000 PTRES: 228127 Vigência: a partir da data de sua assinatura a 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse entre as partes. Investimento: R\$ 64.431,82(sessenta e quatros mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).		
12. PROPOSIÇÃO		
JONES DARI GOETTERT Reitor Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD		
13. APROVAÇÃO		
TIAGO CESAR DOS SANTOS Secretário-Executivo Secretaria de Comunicação Social Presidência da República		



Documento assinado eletronicamente por **JONES DARI GOETTERT**, **Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).